



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2977 /2017**

Autor do Projeto de Lei  
Vereador: Rogério da Silva Rocha

**SANCIONO A PRESENTE  
LEI NESTA DATA.  
ITAPEMIRIM-ES. 16/03/2017**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, UNIDADE  
DE SAÚDE "EMILSON DA  
CONCEIÇÃO", EM CAMPO ACIMA,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado O Logradouro Público, "**EMILSON DA CONCEIÇÃO**", a Unidade de Saúde, localizada na Av. Rafael Vale dos Reis, na localidade de Campo Acima, neste Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 15 de março de 2017.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da CMI

